



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PORTADORES DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2014**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, ratifica o presente edital nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições na condição de PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e solicitações de CONDIÇÕES ESPECIAIS, dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

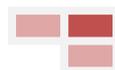
Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições na condição PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA e solicitações de CONDIÇÕES ESPECIAIS.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à SEPROD no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. Informamos que os requerimentos de candidatos deverão ser enviados para o seguinte email: **contato@seprod.com.br**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE OLINDINA.

ALAGOINHAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.





SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO I

120663	ROSILANE PINHEIRO DE SOUZA	0843643005	17-out-82
--------	----------------------------	------------	-----------

